

PORTARIA Nº 2.385/SPO, DE 31 DE JULHO DE 2018.

Homologa o curso prático de IFRA da EPA - Escola Paranaense de Aviação Civil - Filial Guaratuba.

O GERENTE DE CERTIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DE INSTRUÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o item 4.6.2.1(a)(v) do Manual de Cargos e Funções MCF-0001/SPO, Revisão D, aprovado pela Portaria nº 3.426/SPO, de 13 de outubro de 2017, e considerando o que consta do processo nº 00065.006990/2018-72,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar, por 5 (cinco) anos, o curso prático de Voo por Instrumentos - IFRA pela IS 61-002D da EPA - ESCOLA PARANAENSE DE AVIAÇÃO CIVIL - FILIAL GUARATUBA, situada à Av Damião Botelho de Souza - s/n, Hangar 02, Bairro Mirim, em Guaratuba (PR), CEP: 83280-000.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FELIPE GONZALEZ GONZAGA